

PORTARIA Nº 131 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 28/11/2023, que solicita alteração de portaria para nova composição do Grêmio Estudantil IFAM CAM, devido à conclusão de curso de alguns membros;

CONSIDERANDO a Ata de Assembleia Geral do Grêmio, de 23 de novembro de 2023;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a PORTARIA Nº 115 - GAB/DG/CAM/IFAM, 04 DE AGOSTO DE 2022;

II – DESIGNAR os discentes abaixo identificados para constituírem o “O Grêmio Estudantil”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, no biênio de 2022 a 2024, conforme a seguir:

SERVIDOR	FUNÇÃO
IGOR AUGUSTO FARIAS TOSTA	PRESIDENTE
PABLO MATHEUS DE ALMEIDA BASTOS	VICE-PRESIDENTE
ROBERT NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
IAN DAVI ALVES DE CASTRO	DIRETORIA DE FINANÇAS
HAANDRYA LARISSA NASCIMENTO DE LIMA	DIRETORIA DE ESPORTES
JÚLIA KAROLAYNE DE CASTRO ALVES TELES	DIRETORIA DE IMPRENSA
JÚLIO CÉSAR BENTES DA SILVA	DIRETORIA DE ARTES E CULTURA
THIAGO DA COSTA CARVALHO	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DAYSIANE SAMPAIO	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019